

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 2004

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2208/2024

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RÉSOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora: LAYRA MELISSA SANTOS REIS – ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO)

REG. 402190

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 20/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de novembro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 2209/2024

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RÉSOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora: MARINA FRANCA AMBROSIO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO)

REG. 402070

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 15/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de novembro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 2210/2024

#### “Concede afastamento à gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

#### RÉSOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art. 6º, inciso XVIII da Constituição

Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2004, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. MARCELLA CHIOVATTO MONTES ARAUJO, matrícula nº 91195 no cargo de MÉDICO DO TRABALHO, Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 22 de novembro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 2211/2024

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RÉSOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: MORENO FERNANDES DE SANTANA – SECRETÁRIO ESCOLAR

REG. 90958

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 19/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de novembro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

## ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 100/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024-RP:032/2024, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 100/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024, com

fundamento nas disposições do art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICO/HOMOLOGO o objeto licitado em favor da empresa: COOPDIESEL-COOPERATIVA DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS NO SEGMENTO DE TRANSPORTES EM GERAL – CNPJ: 08.562.870/0001-66, perfazendo um valor global de R\$ 3.992.838,30 (Três Milhões, Novecentos e Noventa e Dois mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais, Trinta centavos), sendo que será dado o desconto nos seguintes itens: Item 1 desconto de 1,00%, Item 2 desconto de 1,00%, Item 3 desconto de 1,00%, Item 4 desconto de 1,00%. Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 19 de novembro de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: EXPRESSO ARAGUARI LTDA – CNPJ: 16.820.086/0001-39 - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 012/2023 - PROCESSO N.º 102/2023. O objeto do presente termo aditivo é o REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023. O objeto geral da contratação é a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSES INTERMUNICIPAIS DESTINADOS À EFETIVAÇÃO DO QUE INSTITUIU A LEI FEDERAL Nº 7418/1985 SOBRE O BENEFÍCIO DO VALE- TRANSPORTE, AINDA TAMBÉM COM FUNDAMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 4021/2004 EM SEU ARTIGO 1º, REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5153/2013, e fica reequilibrado mediante solicitação/justificativa exarada pela Contratada que foram devidamente embasadas pela ata de negociação e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023. O valor dos passes interurbanos passa a ser de R\$ 16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos). Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023 - PROCESSO N.º 102/2023, que não foram alteradas pelo presente termo. Ficha 195 - Fonte: 1.500 -

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Marcelo Henrique De Lima**

Secretário Municipal de Gabinete Interino

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -

#### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Dotação Orçamentária 02.06.04.122.0002.2015.3.3.90.3  
9.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

## INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 086/2022. CONTRATADA: POROS CONSTRUTORA LTDA – O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2022. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS DOS BAIRROS INDEPENDÊNCIA/SANTIAGO, e fica reajustado mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretária Municipal de Infraestrutura, que foi devidamente embasado pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Concorrência Pública nº 002/2022. O valor do reajuste para o presente Termo de Apostilamento é de R\$742.822,88 (setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) que deverá ser empenhado a fim de que possa saldar as notas fiscais que serão emitidas pela CONTRATADA ao longo da vigência do Contrato Administrativo. Ficha 394 - Fonte: 1.500 - Dotação Orçamentária 02.09.00.15.451.001 1.2118.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

## SAÚDE

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para Aquisição de material de consumo (bateria de lítium, pilhas alcalinas e pilhas recarregáveis) para atender a demanda do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari-MG. Maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone nº (34) 3690-3265 e e-mail: dispensasaudeari@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Araguari, 21 de Novembro de 2024.

Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde.

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 067/2024

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, comunica aos interessados que será realizado o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA COM LAUDO E SEM LAUDO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, mediante contrato formalizado de acordo com o anexo deste Edital, documentação necessária, deverão ser entregues na Praça Gaioso Neves nº 129 - Bairro Goiás - CEP: 38.440-001 – Araguari/MG, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, a partir das 13:00 do dia 11 de dezembro de 2024. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa

Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br) mais informações pelo telefone (034) 3690- 3280. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde. Araguari, 21 de novembro de 2024.

### AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2024 - PROCESSO Nº 090/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA CÃES, GATOS E EQUINOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CANIL MUNICIPAL, DO CASTRA MÓVEL E DO CURRAL MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 06/12/2024, às 09:00. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves nº 129 – Bairro Centro. Araguari, 21 de novembro de 2024. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

### ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Chamada Pública nº 003/2024 – Processo nº 062/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO COMO PARCEIRA, ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA O GERENCIAMENTO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Termo a ser corrigido: Na publicação do Jornal Correio do dia 14 de novembro de 2024, pág.01, onde se lê: ... perfazendo um valor global de R\$ 2.654.165,81 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Leia-se: ... perfazendo um valor global de R\$ 31.849.989,72 (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Permanecendo os demais dizeres inalterados.

## FAEC

### PORTARIA FAEC Nº 097/2024

Nomeia Fiscal de Obras e Patrimônio Histórico do Departamento de Patrimônio Histórico da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC nos termos da Lei Municipal Complementar 6.878/2023 e da outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 3.635/2001, Lei Municipal 6.878/2023 e Lei complementar Municipal 204/2023 e,

CONSIDERANDO o disposto na lei municipal e a necessidade de nomear Fiscal de Obras e Patrimônio Histórico do Departamento de Patrimônio Histórico na Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

CONSIDERANDO que a Lei municipal 6.878/2023, art. 10, III, cria a função gratificada de Fiscal de Obras e Patrimônio Histórico do Departamento de Patrimônio Histórico,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear e servidor para exercer a Função, nos termos da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora Rosilaine de Melo Ferreira

matrícula 227.112, para exercer a Função de Fiscal de Obras e Patrimônio Histórico do Departamento de Patrimônio

Histórico da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC – nos termos da Lei Municipal 6.878/2023, Art. 10, III, anexo V, com função Gratificada no valor R\$ 1.750,00 – FG – VII FAEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revoga-se disposições em contrário.

Araguari - MG, 14 de novembro de 2024

**DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA**  
Presidente da FAEC

### PORTARIA FAEC Nº 098/2024

Nomeia Encarregado de Dados da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC nos termos da Lei Municipal nº 6.878, de 22 de dezembro de 2023, e da outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 3.635/2001, Lei Municipal 6.878/2023 e Lei complementar Municipal 204/2023 e,

CONSIDERANDO o disposto na lei municipal e a necessidade de nomear Encarregado de Dados da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

CONSIDERANDO que a Lei municipal 6.878/2023, art. 10, I, cria a função gratificada do Encarregado de Dados,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear e servidor para exercer a Função, nos termos da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Johnes de Sousa Cassiano, matrícula nº

227111, para exercer a Função de Encarregado de Dados da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, nos termos da Lei Municipal 6.878/2023, Art. 10, I, anexo V, com função Gratificada no valor R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) – FG – V FAEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revoga-se disposições em contrário.

Araguari - MG, 21 de novembro de 2024

**DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA**  
Presidente da FAEC

### PORTARIA FAEC Nº 099/2024

Nomeia Comissão de avaliação para proceder com a análise dos inscritos no edital Edital de Chamada Pública FAEC nº 010/2024, Credenciamento FAEC nº 006/2024, Processo nº 098/2024.

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Edital de Chamada Pública FAEC nº 010/2024, Credenciamento FAEC nº 006/2024, Processo nº 098/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do item 6.1, do Edital de Chamada Pública FAEC nº 010/2024, Credenciamento FAEC nº 006/2024, Processo nº 098/2024, a Comissão responsável pela análise dos inscritos no citado edital. A Comissão de Avaliação é composta pelos seguintes servidores da FAEC:

I. Bruna Vallinoto de Moraes;

II. Johnes de Sousa Cassiano; e

III. Wederson Donizetti Prado Machado.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 6º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari/MG, 21 de novembro de 2024.

**DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA**  
Presidente da FAEC